

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO Nº 92 / 2024 GOINFRA/GI-GELIC-13150

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 55/2023-GELIC

SUMÁRIO

[DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS](#)

[DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO](#)

[DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES](#)

[DA HABILITAÇÃO JURÍDICA](#)

[DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA](#)

[DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA](#)

[DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA](#)

[DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)

[CONCLUSÃO](#)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-206, TRECHO: ENTR. GO-502/ENTR. GO-040 (INACIOLÂNDIA), EXTENSÃO 39,67KM, E DA RODOVIA GO-194/GO-421/GO-221, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421, EXTENSÃO 106,41KM, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 146,08 KM.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. No dia 22 de janeiro de 2024, às 09 horas, foi iniciada a sessão pública referente à Concorrência CO nº 055/2023-GELIC. Durante o evento, as empresas **1. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., 2. CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A., 3. C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., 4. ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., 5. ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A., 6. HWN ENGENHARIA LTDA., 7. LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A., 8. PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., 9. RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., 10. TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, marcaram presença, submetendo seus envelopes para participação no processo licitatório. Os documentos de habilitação, apresentados em formato digital, foram devidamente anexados aos registros, conforme evidenciado pelos documentos (55913610, 55913638, 55913649, 55913658, 55913695, 55913736, 55913751, 55913768, 55913820, 55913844, 55913886, 55913903, 55913909). Tais documentos serão minuciosamente analisados no contexto do presente relatório.

1.2. Durante a análise de habilitação, verificou-se a presença das empresas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no portal www.portaltransparencia.gov.br/ceis, conforme o item 03.02-g do edital, quando os efeitos da punição alcançam o Estado de Goiás. O resultado dessa verificação está documentado no "Anexo Certidões CEIS (SEI nº 55910535)", e não foram identificadas restrições para as licitantes mencionadas.

1.3. A ordem de análise dos itens de habilitação, apresentados neste relatório, seguirá a do capítulo 4 (Da documentação de habilitação) do presente edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

2.1. A Habilitação representa uma etapa crucial em processos de licitação, sendo essencial para o êxito do licitante. Não atender às exigências estipuladas na Lei 8.666/93 e no edital, tanto em termos de documentação quanto de condições, resulta na impossibilidade de ser declarado vencedor, mesmo que o preço oferecido seja o mais competitivo.

2.2. Nesse sentido, o edital, em seu capítulo 4, trouxe as condições necessárias para habilitação, as quais as licitantes deverão atender, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, nos seguintes termos:

"04.01 - Para a habilitação dos interessados na licitação exigir-se-ão, exclusivamente, documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, bem como a declaração de não-realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos."

2.3. Nesse contexto, procederemos à avaliação das documentações das empresas concorrentes, observando rigorosamente as condições estipuladas no edital de Concorrência nº 055/2023-GELIC. A análise abrangerá os aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnicos e econômico-financeiros.

3. **DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES**

3.1. Nesta etapa será avaliado os critérios referente à

- 3.1.1. Habilitação Jurídica;
- 3.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 3.1.3. Habilitação Técnica;
- 3.1.4. Habilitação Econômico-Financeira; e
- 3.1.5. Declarações Complementares.

3.2. Toda a análise será feita em estrita vinculação ao edital, em especial ao seu item 4.

4. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4.0.1. Tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. Neste quesito será avaliado a documentação das empresas participantes quantos aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.02.

04.02.01 – cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is)

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	09/10	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	07	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	08/11	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	05	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	05/09	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913736	04/06	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	08/13	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913844	07	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	23/24	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	06/09	Atende

4.0.2. Todas as participantes apresentaram as cédulas de identificação dos seus representantes legais. Isto posto, quanto ao item 04.02.01, as licitantes apresentaram suas documentações em conformidade ao edital.

04.02.02 – registro comercial, no caso de empresário individual; no caso de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis; em se tratando de sociedade simples, ato constitutivo averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas

04.02.02.01 – em se tratando de sociedades por ações, é imprescindível a documentação de eleição dos seus administradores;

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	11/36	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	09/18	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	12/18	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	10/15	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	12/56	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913736	09/16	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	17/76	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913844	08/17	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	14/22	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	10/21	Atende

4.0.3. Conforme evidenciado nos documentos das empresas, todas as concorrentes forneceram seus atos constitutivos, devidamente registrados nos órgãos competentes, em total conformidade com o edital. Logo, concluímos que todas as participantes satisfazem as condições de habilitação jurídica estabelecidas, estando assim habilitadas nesse aspecto específico.

5. **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

5.0.1. A regularidade fiscal significa que o licitante encontra-se de forma regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço bem como a justiça do trabalho. Assim, neste quesito, será analisado a regularidade das empresas participantes quantos aos aspectos fiscais e trabalhistas em estrita observância aos termos do item 04.03 do edital.

04.03.01- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	39	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	25	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	23	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	21	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	58	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913736	18	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	83	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913844	22	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	26	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	23	Atende

5.0.2. Ao analisar os documentos das empresas, verificamos que todas forneceram seus Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJ), confirmando que as participantes estão envolvidas em atividades compatíveis com o objeto da licitação. É relevante notar que, conforme a documentação apresentada, as situações cadastrais das licitantes permanecem ativas perante a Receita Federal.

04.03.02- Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme disposto no inciso II do art. 29 da Lei 8.666/93

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	40/41	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	37	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	24	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	22	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	59	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913736	20	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	85	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913844	24	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	27	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	24	Atende

04.03.03- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

04.03.03.01- As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	CERTIDÕES			SITUAÇÃO*
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	P. 42	P. 43	P. 44	Regulares
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	P. 29	P. 31	P. 33	Regulares
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	P. 26	P. 28/29*	P. 30/31	Regulares
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	P. 25	P. 26	P. 27	Regulares
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	P. 61	P. 62/64	P. 63	Regulares
HWN ENGENHARIA LTDA	55913736	P. 21	P. 22 e 25	P. 23	Regulares
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	P. 88	P. 89 e 93	P. 90/91	Regulares
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913844	P. 27	P. 28	P. 31	Regulares
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	P. 30	P. 31 e 35**	P. 33/34	Regulares
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	P. 26	P. 27	P. 28	Regulares

***REGULAR:** Certidão válida ao tempo da sessão de realização da licitação e sem pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.

***IRREGULAR:** Certidão vencidas ao tempo da sessão de realização da licitação e/ou com pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos

5.0.3. *Inicialmente, a empresa C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., não havia anexado em sua documentação a Certidão Negativa de Débitos do estado de Goiás, conforme exigência do edital. Não obstante, em consulta ao portal da Secretaria de Economia do Estado foi possível averiguar a existência da referida Certidão Negativa, a qual foi juntada aos autos (SEI n.º 56273427). Assim, entendemos que a licitante atendeu o quesito 04.03.03. As demais licitantes também comprovaram estar, na data da abertura do certame, regulares perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal. Isto posto, entendemos que as licitantes cumpriram as exigências do edital quanto aos itens 04.03.03 e 04.03.03.01.

5.0.4. A empresa RODOCON apresentou certidão (n.º 42102568) de débito do estado de Goiás positiva com efeito de negativa cuja validade foi verificada no site da Secretaria da Economia por meio do link <https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Validacao/validar.asp>.

04.03.04- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

04.03.04.01- A prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) poderá ser demonstrada pela Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desde que no corpo da CND conste expressamente esta condição.

04.03.04- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

04.03.04.01- A prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) poderá ser demonstrada pela Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desde que no corpo da CND conste expressamente esta condição.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO*	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	P. 45	REGULAR	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	P. 35	REGULAR	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	P. 32	REGULAR	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	P. 28	REGULAR	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	P. 66	REGULAR	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913736	P. 26	REGULAR	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	P. 95	REGULAR	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913844	P. 29	REGULAR	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	P. 36	REGULAR	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	P. 29	REGULAR	Atende

***REGULAR:** Certidão válida ao tempo da sessão de realização da licitação e sem pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.

***IRREGULAR:** Certidão vencidas ao tempo da sessão de realização da licitação e/ou com pendências, de qualquer natureza, junto à CEF

5.0.5. Das análises das documentações, constatamos que todas as licitantes encontram-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

04.03.05- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO*	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	46	REGULAR	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	37	REGULAR	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	27	REGULAR	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	29	REGULAR	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	67	REGULAR	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913736	27	REGULAR	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	97	REGULAR	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913844	30	REGULAR	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	37	REGULAR	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	30	REGULAR	Atende

***REGULAR:** Certidão válida ao tempo da sessão de realização da licitação e sem pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.

***IRREGULAR:** Certidão vencidas ao tempo da sessão de realização da licitação e/ou com pendências, de qualquer natureza, junto à Justiça do Trabalho.

5.0.6. Verificamos também, por meio das certidões negativas de débitos trabalhistas, que todas as concorrentes estão regulares perante a justiça do trabalho. Assim, entendemos que todas as empresas cumprem na íntegra o item 04.03 do edital.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.0.1. A qualificação técnica refere-se aos requisitos profissionais que o licitante apresenta para executar o objeto da licitação, podendo ser genéricos, específicos e operativos. É fundamental que o licitante demonstre capacidade e qualificação técnica durante o certame, geralmente por meio de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por órgãos governamentais ou empresas privadas. Estes atestados devem conter informações claras, incluindo características, quantidades e descrição do material ou serviço prestado.

6.0.2. É importante destacar que os atestados apresentados pelas licitantes foram analisados pela Diretoria de Manutenção - DMA, conforme solicitado pelo despacho nº 75/2024 (55914010). A DMA examinou os documentos anexados aos autos e emitiu parecer denominado "Análise de capacidade técnica" e referendado pelo despacho n.º 109/2024 (56122957). Dessa forma, o resultado final referente à qualificação técnica está resumido no quadro abaixo:

Comprovação da capacitação técnico Profissional e Operacional

04.04.02- Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior, sendo consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo, para fins desta licitação, a comprovação de execução dos serviços descritos no ANEXO I, desconsiderando, no entanto, as quantidades mínimas exigidas.			
04.04.04- Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I.			
EMPRESA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA

04.04.02- Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior, sendo consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo, para fins desta licitação, a comprovação de execução dos serviços descritos no ANEXO I, desconsiderando, no entanto, as quantidades mínimas exigidas.			
04.04.04- Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I.			
HWN ENGENHARIA LTDA	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO CAPACITADA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA

7. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

7.0.1. A comprovação da qualificação econômica-financeira da empresa tem o objetivo de garantir ao órgão licitante que os produtos ou serviços serão fornecidos/prestados, já que o vencedor da licitação terá, em tese, capacidade para cumprir com o contrato. Assim, neste quesito, será analisado a habilitação das empresas quantos aos aspectos econômico-financeira de cada uma, os quais comprovem a boa situação das concorrentes capazes de suportar o objeto contratado, em estrita observância aos termos do edital, em especial ao item 04.05. Serão avaliados os seguintes componentes:

- I - Exigência de Certidão Negativa de Falência, Concordata e de Recuperação judicial;
- II - Patrimônio Líquido mínimo até o limite de 10% do valor total orçado; e
- III - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

04.05.01- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da Justiça do domicílio da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas.

04.05.01.01 – A empresa em recuperação judicial deve anexar documentação suficiente que seja capaz de demonstrar que tem condições de suportar os custos da execução do contrato.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	VALIDADE	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	117/136	10/02/2024	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	134	03/02/2024	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	102/103	17/03/2024	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	83/98	02/02/2024	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	120	14/02/2024	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913751	83	25/01/2024	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	157	04/02/2024	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913886	12/19	25/01/2024	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	88	11/02/2024	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	88	07/02/2024	Atende

OBS: as certidões que não apresentarem data de validade serão consideradas como válidas por 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, conforme item 04.09.01 do edital.

7.0.2. Confirmamos que todas as empresas forneceram certidões emitidas pelo distribuidor da Justiça do respectivo domicílio, indicando a inexistência de ações relacionadas a falência, concordata e recuperação judicial contra essas empresas. Assim, todas atenderam integralmente às exigências do edital conforme o item 04.05.01.

04.05.02- Comprovação de capital social ou patrimônio líquido conforme especificado no ANEXO I . Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais, de acordo com os §§ 2º e 3º, art. 31, da Lei nº 8.666/93.				
PATRIMÔNIO LÍQUIDOS MÍNIMOS EXIGIDOS:				
R\$ 5.021.289,68 (cinco milhões, vinte e um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)				
Sendo:				
CS: CAPITAL SOCIAL				
PL: PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	VALORES COMPROVADOS (R\$)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	140	PL = 212.623.189,38	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	142	PL = 35.026.741,79	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	135	PL = 67.472.385,04	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	101	PL = 179.862.321,04	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	152	PL = 41.957.040,92	Atende

04.05.02- Comprovação de capital social ou patrimônio líquido conforme especificado no **ANEXO I**. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais, de acordo com os §§ 2º e 3º, art. 31, da Lei nº 8.666/93.

PATRIMÔNIO LÍQUIDOS MÍNIMOS EXIGIDOS:

R\$ 5.021.289,68 (cinco milhões, vinte e um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Sendo:

CS: CAPITAL SOCIAL

PL: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HWN ENGENHARIA LTDA	55913751	96	PL = 18.320.454,39	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	56336195	269	PL = 385.035.351,26	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913886	58	PL = 41.646.655,57	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	100	PL = 115.146.309,77	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	109	PL = 23.513.799,97	Atende

7.0.3. Constatamos que as licitantes possuem patrimônio líquido compatíveis com o mínimo exigido no edital.

04.05.03- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

04.05.03.01- Os documentos solicitados no item **04.05.03** devem ser retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para as empresas que não são obrigadas a apresentar as demonstrações contábeis pelo SPED, deve ser anexada à documentação econômico-financeira da licitante documento que comprove tal situação.

EMPRESA	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	138/142	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	139/155	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	104/145	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	99/107	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	149/175	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913751	93/119	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	56336195	01/282	Atende*
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913886	49/59	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	91/108	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	91/116	Atende

7.0.4. A licitante LCM não submeteu suas demonstrações contábeis em formato digital, conforme exigido pelo item 04.05.03.01 do edital. Além disso, não incluiu na sua documentação qualquer comprovação de que está isenta da obrigação de fornecer os documentos contábeis por meio do sistema SPED. Diante disso, foi requerido à licitante o envio de documentação adicional que inclua suas demonstrações emitidas pelo SPED.

7.0.5. Atendendo à solicitação, a empresa enviou sua documentação contábil retirada do SPED, conforme consta nos autos (SEI n.º 56336195).

8. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

8.0.1. Neste quesito será analisado a habilitação das empresas participantes quantos aspectos formais de conformidade aos termos exigidos pelo contratante em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.06.

04.06.01- Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que aloca todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	143	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	158	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	169	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	109	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	177	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913751	120	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	191	Atende

04.06.01- Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:			
04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;			
04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.			
04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;			
04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;			
04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;			
04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.			
04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.			
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913886	63	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	110	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	118	Atende

8.0.2. A empresa Campos e Valente não apresentou declaração afirmando ciência dos termos e condições do edital, conforme estabelecido no item 04.06.01.

04.07.01 – Declaração firmada pelos licitantes, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo apresentado no ANEXO III .			
EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55913610	144	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	55913638	160	Atende
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55913649	170	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55913658	110	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55913695	178	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55913751	121	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55913768	194	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55913886	62	Atende
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	55913903	111	Atende
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55913909	119	Atende

04.08.01 – Declaração firmada pelo licitante, assinada por representante legal, se desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo apresentado no ANEXO III.			
04.08.02 – Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar nº 123/06, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar, junto aos seus documentos de habilitação:			
04.08.02.01 – Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da licitação, comprovando a categoria registrada.			
04.08.03 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar <i>toda a documentação exigida pelo Edital, em consonância com os arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 123/2006</i> .			
EMPRESA	ME OU EPP?	STATUS	
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	NÃO	-	
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	NÃO	-	
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	NÃO	-	
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	NÃO	-	
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	NÃO	-	
HWN ENGENHARIA LTDA	NÃO	-	
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	NÃO	-	
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	NÃO	-	
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	NÃO	-	
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	NÃO	-	

9. **CONCLUSÃO**

9.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, declaramos o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes do presente procedimento licitatório, e o resultado da análise é o constante do quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	HABILITADA	
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	HABILITADA	
C.F.A CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	HABILITADA	

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	HABILITADA	
HWN ENGENHARIA LTDA	INABILITADA	Não atendeu os itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	HABILITADA	
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	HABILITADA	
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	HABILITADA	

COMISSÃO:

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Presidente
(assinado eletronicamente)
ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro
(assinado eletronicamente)
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro

Gerência de Licitação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Membro de Comissão**, em 01/02/2024, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Presidente de Comissão**, em 01/02/2024, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Membro de Comissão**, em 01/02/2024, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56336186** e o código CRC **1D7AE062**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA -
GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4254.



Referência: Processo nº 202300036010515



SEI 56336186